



## Decisão da comissão disciplinar 02 – 02/2018

### Introdução

Para a organização das competições da Federação de Futebol 7 do RS e para esta comissão, mais importante que um título ou prêmio é a conduta que as equipes trazem consigo ao longo de uma competição.

Existe um fator que esta comissão não aceitará sob nenhuma hipótese que é a indisciplina envolvendo a arbitragem, autoridade máxima num campo de jogo. Portanto segue decisão da comissão referente a ultima rodada.

- a) O atleta **Fábio Fraga**, da equipe **Real Lami**, está suspenso pelas próximas cinco partidas devido a conduta inadequada em campo de jogo, tentativa de agressão a equipe de arbitragem e ameaças dirigidas aos mesmos.

Federação de Futebol 7 do Rio Grande do Sul